



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 6



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099556.2.0009332-50

9332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CANELA, 18 de maio de 1994

FLS.

1

MATRÍCULA

9332

IMÓVEL: UMA CASA de madeira, para moradia, com suas dependências, instalações e benfeitorias e uma garagem, também de madeira, com 57,75m² e 17,50m² de área construída, respectivamente, concluídas em 1968, situada nesta cidade, na Rua CONSTANTINO FERNANDES RAYMUNDO, nº 39, zona urbana e o respectivo terreno, constituído do lote 2, quadra 5-A, do Loteamento "Central", inscrito sob o número 10, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente por 30,00m da frente ao fundo, e com as seguintes confrontações: frente, ao oeste, com o alinhamento da Rua Constantino Fernandes Raymundo, lado dos números ímpares; fundos a leste, por medida igual a da frente, e a onde dista 30,00m da Rua "C" confina com o lote número 36; por um lado, ao norte, onde dista 26,60m da Avenida Central, confina com os lotes 1 e 40; e pelo outro lado, ao sul, de onde dista 165,00m da Rua Inácio de Moraes, enfrenta com o lote número 3.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO SACON, brasileiro, operário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, com Vera Port Sacon, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 060 207 200.

REGISTRO ANTERIOR: 9612, livro 3-P, fl.176, de 16.10.1973, desta Ser

ventia.

Oficiala Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva*

CR\$ 3.215,00

R-1-9332 de 18 de maio de 1994

Prot.17248

HERANÇA: Formal de Partilha passado em 08.04.1994, pela Oficial Ajudante, DO Cartório Judicial d/Comarca, Leda Stahlhoefer, extraído dos autos do Arrolamento nº 10838-186/93, homologado por sentença pela Exma. Srª. Drª. Vera Leticia DE Vargas Stein, MM. Juíza de Direito Substituta d/Comarca, sentença de 14.02.1994 e transitado em julgado em 01.03.1994.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ANTÔNIO SACON.

ADQUIRENTE: VERA PORT SACON, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 769 674 330-91.

VALOR: Avaliado em CR\$ 225.000,00. Pago ITCD conforme guia 237, de 19.01.1994.

IMÓVEL: Somente uma fração ideal, correspondente a CR\$ 112.500,00, no imóvel desta matrícula.

Oficiala Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva*

CR\$ 12.857,00

R-2-9332 de 18 de maio de 1994

Prot.17248

HERANÇA: Formal de Partilha mencionado no R-1-9332 d/matricula.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ANTÔNIO SACON.

ADQUIRENTE: JANICE MARIA SACON, brasileira, solteira, secretária, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 548 726 770-72.

VALOR: Avaliado em CR\$ 225.000,00.

IMÓVEL: Somente uma fração ideal, correspondente a CR\$ 112.500,00, no imóvel d/matricula.

Oficiala Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva*

CR\$ 12.857,00

R-3-9332 de 24 de agosto de 1994

Prot.17432

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSAZ3-HCTMB-J75S6-6X4SF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0009332-50



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	9332

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE DA METADE IDEAL, correspondente a área de 150,00m2 do imóvel d/matricula. Escritura Pública lavrada no Tabelião nato d/Comarca, no livro 63, sob nº 6226, fls.184/185, em 19.07.1994, pelo Ajudante, Ricardo Spindler.

DOADORA: VERA PORT SACON, qualificada no R-1-9332 d/matricula.

DONATÁRIA: LEONICE MARIA SACON DOS SANTOS, professora, CPF 507920320-04, casada com Paulo Ricardo dos Santos, funcionário público, CPF 312 223 740-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

VALOR: R\$ 3.000,00- Avaliação R\$ 3.470,00, guia nº 35/94, de 11.04.1994. (Exonerado, pelo órgão competente, o reconhecimento da exoneração tributária, na forma do art. 6º, V, do Dec. 33156/89.

Oficiala: Carla Jureide Silva

R\$ 30,40

R-4-9332 de 24 de agosto de 1994

Prot.17432

USUFRUTO DA METADE IDEAL, do imóvel d/matricula. Escritura Pública - mencionada no R-3-9332 d/matricula.

NU-PROPRIETÁRIA: LEONICE MARIA SACON DOS SANTOS, casada com Paulo Ricardo dos Santos, qualificados no R-3-9332 d/matricula.

USUFRUTUÁRIA: VERA PORT SACON, qualificada no R-1-9332 d/matricula.

Oficiala: Carla Jureide Silva

R\$ 10,10

Av-5-9332 de 19 de abril de 2006

Prot.30672

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado pelo procurador de Janice Maria Sacon Andreis, datado de 11.11.2005, para fazer constar que a mesma contraiu matrimônio com JOÃO ANDREIS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, passando a contraente a usar o nome de JANICE MARIA SACON ANDREIS, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.

REGISTRADORA: Carla Jureide Silva

R\$16,80

R-6-9332 de 19 de abril de 2006

Prot.30672

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 194, fls. 091/092, sob nº 18106, em 12.11.2005, pela 1ª Substituta, Ingrid Madalena Müller de Atayde.

TRANSMITENTES: JANICE MARIA SACON ANDREIS, secretária, inscrita no CPF sob nº 548.726.770-72, portadora da carteira de identidade nº 6036239751 SSP/RS, assistida por seu marido, JOÃO ANDREIS, comerciante, inscrito no CPF sob nº 534.443.700-59, portador da carteira de identidade nº 3043089204 SSP/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 - 50% da propriedade plena, LEONICE MARIA SACON DOS SANTOS, professora, inscrita no CPF sob nº 507.920.320-04, portadora da carteira de identidade nº 1029321534 SSP/RS, assistida por seu marido, PAULO RICARDO DOS SANTOS, empresário, inscrito no CPF sob nº 312.223.740-72, portador da carteira de identidade nº 6016187699 SSP/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 - 50% da nua-propriedade e VERA PORT SACON, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 769.674.330-91, portadora da carteira de identidade nº 2061741464 SSP/RS - 50% do usufruto, todos brasileiros,

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSAZ3-HCTMB-J75S6-6X4SF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009332-50

9332
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 18 de maio

de 1994

FLS.

2

MATRICULA

9332

9

residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: MARISTELA TEGNER DA LUZ, secretária, inscrita no CPF sob nº 646.415.700-00, portadora da carteira de identidade nº 3060085739 SSP/RS, casada com JEAN VALDIRLEI CARVALHO DA LUZ, comerciante, inscrito no CPF sob nº 653.867.790-87, portador da carteira de identidade nº 6048085853 SSP/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 818.

VALOR: R\$30.000,00 - Avaliação R\$66.727,00. Pago ITBI, conforme guia nº 847/05, em 11.11.2005.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R\$266,40

R-7-9332 de 6 de março de 2015.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 89.575.054/0001-99, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 301.

GARANTIDORES: JEAN VALDIRLEI CARVALHO DA LUZ, produtor agropecuário, portador do RG nº 01777650859, inscrito no CPF sob nº 653.867.790-87, e sua esposa, MARISTELA TEGNER DA LUZ, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 01245563936, inscrita no CPF sob nº 646.415.700-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 818.

AVALISTA: RAUL RAUBER, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 7017968673, inscrito no CPF sob nº 419.453.010-15, casado com FRANCISCA EMILIA JAKES RAUBER, uruguaia, portadora do RG nº V190714-M, inscrita no CPF sob nº 809.015.810-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Metais, nº 192.

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DO VALE DO PARANHANA - ECOCREDI, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.109/0001-92, com sede na cidade de Três Coroas, RS, na Rua Germano Volkart, nº 57, Bairro Centro.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, assinada na cidade de Três Coroas, RS, em 25.02.2015.

VALOR: R\$ 40.000,00.

JUROS: 1,8000% a.m.

PRAZO: 365 dias prestações mensais e sucessivas, vencendo-se em 25.02.2016.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida assumida, na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas constantes da Cédula, o garantidores alienam fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ficando, em consequência, constituída a propriedade resolúvel sobre o imóvel em favor da COOPERATIVA, conforme autorização da Lei 9.514/97.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

PROTOCOLO: 44129, de 27/02/2015.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

R\$285,70.

Selo: 0093.01.1400002.49089 - R\$0,30; 0093.01.1400002.49090 - R\$0,30;

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0009332-50

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 18 de maio de 1994

FLS. 2v
MATRÍCULA 9.332**0093.06.0700016.09836 - R\$5,40**

Av-8-9332 de 25 de fevereiro de 2016.

Procede-se esta averbação para fazer constar que nos termos do aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 7 desta matrícula, assinado na cidade de Três Coroas, RS, em 11.02.2016, alterar a data de vencimento da cártula para **30/04/2016**.

PROTOCOLO: 46037, de 22/02/2016.REGISTRADORA: *[Assinatura]* R\$ 34,90.

Selo: 0093.01.1400002.98302 - R\$ 0,40; 0093.03.0700016.31014 - R\$ 0,70

Av-9-9332 de 11 de outubro de 2019.

Procede-se esta averbação para fazer constar a alteração da denominação social da credora do imóvel desta matrícula, de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários do Vale do Paranhana - Ecocredi, para a atual **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicoob Ecocredi**, conforme documentos hábeis arquivados na matrícula nº 4601, Livro 2-RG, desta Serventia. Certifico mais que, conforme Baixa da Cédula de Crédito Bancária, assinada na cidade de Três Coroas, RS, pelos representantes legais da credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicoob Ecocredi, datado de 01.06.2016, para cancelar o R-7 e Av-8 desta matrícula.

PROTOCOLO: 53249, de 10/10/2019.REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]* R\$ 157,70.

Selo: 0093.01.1800004.37086 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.02488 - R\$ 24,50

Av-10-9332 de 19 de outubro de 2021.

PACTO ANTENUPCIAL: Conforme se verifica do Registro nº 870, do livro 3-Registro Auxiliar, datado de 01.10.1999, desta Serventia, foi registrado o pacto antenupcial, no qual Jean Valdirlei Carvalho da Luz e Maristela Tegner da Luz, convencionaram o regime da comunhão universal de bens, para vigorar na constância de seu casamento.

PROTOCOLO: 57746, de 14/10/2021.REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

R\$ 91,90. Selo: 0093.01.1900004.89292 - R\$ 1,40; 0093.04.2000002.02756 - R\$ 3,30

R-11-9332 de 19 de outubro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº C13432039-1, assinada nesta cidade, em 13.10.2021.

EMITENTES: JEAN VALDIRLEI CARVALHO DA LUZ, produtor agropecuário em geral, portador da Cédula de Identidade nº 6048085853 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 653.867.790-87 e MARISTELA TEGNER DA LUZ, auxiliar de escritório em geral, portadora da Cédula de Identidade nº 3060085739 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 646.415.700-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Av-10 desta matrícula, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Mauá, nº 818, Bairro Centro, nesta cidade.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis, RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09.

VALOR: R\$ 72.910,00.

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSAZ3-HCTMB-J75S6-6X4SF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009332-50

9.332
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 18 de maio de 1994

FL.
3

MATRICULA
9.332

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 290.000,00.

JUROS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 6,167781% ao ano e 0,500000% ao mês, capitalizados mensalmente.

PRAZO: 60 parcelas, vencendo a primeira em 20.11.2021.

VENCIMENTO: 20.10.2026.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Agência da Cooperativa, nesta cidade.

PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na Cédula ora registrada, os emitentes alienam à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.

CONDICÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula.

PROTOCOLO: 57746, de 14/10/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel*
R\$ 479,70. Selo: 0093.01.1900004.39293- R\$ 1,40; 0093.07.1700003.03272- R\$ 36,60

Av-12-9.332 de 14 de julho de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação de ofício, para aver constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.

PROTOCOLO: 71487, de 25/06/2026.

NIHIL 0093.04.2500006.14425 = NIHIL

NIHIL 0093.01.2500006.15494 = NIHIL AGNR

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 14/07/2026 às 10:23:38. O hash SHA256 do documento é **69DA11588ADF1E4A6E108AED7A2F28CF7A744ED5CB6BE6E2D4A6C73D715C19C3**.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSAZ3-HCTMB-J75S6-6X4SF>



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009332-50



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0009332-50

Canela, 14 de julho de 2026

FOLHA

3v

MATRÍCULA

9.332

Av-13-9.332 de 14 de julho de 2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Procede-se esta averbação para fazer constar que o número do CEP do imóvel objeto desta matrícula é 95680-248.

PROTOCOLO: 71487, de 25/06/2026.

NIHIL 0093.04.2500006.14426 = NIHIL

NIHIL 0093.01.2500006.15495 = NIHIL AGNR

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 14/07/2026 às 10:24:06. O hash SHA256 do documento é **BE83D310763E367BB30F8B8E410BE07D85CD9FD7558EAF5026582B5AE564BBA9**.

Av-14-9.332 de 14 de julho de 2026.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicredito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, ajuizou em 24/02/2026, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - processo nº 5001444-87.2026.8.21.0041, contra Jean Valdirlei Carvalho da Luz, CPF nº 653.867.790-87 e Maristela Tegner da Luz, CPF nº 646.415.700-00, para cobrar a quantia de R\$ 31.434,16, juntamente com os imóveis das matrículas 12324 e 17689. Certidão comprobatória expedida em 19/06/2026 (somente os direitos e ações sobre o imóvel desta matrícula).

PROTOCOLO: 71487, de 25/06/2026.

R\$ 130,50 0093.06.1800002.00019 = R\$ 39,00

R\$ 7,30 0093.01.2500006.15496 = R\$ 2,20

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 14/07/2026 às 10:24:34. O hash SHA256 do documento é **D0854FFB2EB80E17AE01D0CD4380A3DEC2F085A7EAB7F2BE63475BAF4B50D76B**. (B.C.: R\$ 10.478,05)

Av-15-9.332 de 18 de agosto de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: De acordo com o requerimento assinado pela representante legal da credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, datado de 28/07/2026, em virtude da não purgação da mora, pelos devedores fiduciários **JEAN VALDIRLEI CARVALHO DA LUZ** e **MARISTELA TEGNER DA LUZ**, anteriormente qualificados, e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, com sede no Sete de Setembro, nº 374, Centro, na cidade de Nova Petrópolis, RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09. Guia de ITBI nº 20331, valor R\$ 290.000,00, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 520.488,08, paga em 28/07/2026.

PROTOCOLO: 71800, de 30/07/2026.

R\$ 1.230,40 0093.09.1800002.00379 = R\$ 100,20

R\$ 7,30 0093.01.2500006.31093 = R\$ 2,20

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 18/08/2026 às 08:36:43. O hash SHA256 do documento é **A33C27CE2AF8AB238FDD3C6B88C97BBEF11982CD2169E298466E16A77D2241F6**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, terça-feira, 18 de agosto de 2026.

Total: R\$ 81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0093.04.2500006.22717 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0093.03.2400003.12373 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0093.01.2500006.31265 = R\$ 2,20)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2026 00038818 17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSAZ3-HCTMB-J75S6-6X4SF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

